



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 137/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado “Reagente” do Teste de Covid-19 coletado em 11/06/2022, o Termo de Prescrição de Isolamento de 11/06/2022 (processo GIIG nº 1416/2022), o Laudo da Perícia Médica de 23/06/2022, e com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 02/2022 – versão 03 (atualizada em 17/02/2022) da Diretoria de Vigilância em Saúde,



RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **EUCLIDES DE QUADROS**, ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo de Analista Parlamentar I, matrícula nº 200.007, afastamento de 7 (sete) dias, de 9 a 15 de junho de 2022, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 23 de junho de 2022.

NEY PATRÍCIO
Presidente

